

## "BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

## PARECER DO RELATOR

Nos termos do ART.69, inciso III, do regimento interno desta casa legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta comissão permanente, sobre o PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 348/2025, de 12 de setembro de 2025, de autoria do vereador PROF.º DR. THIAGO REIS que dispõe sobre: "CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CONTADOR RICHARLISSON CAETANO – EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE DE BOA VISTA.". Relevante aos aspectos a serem observados e diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que a presente matéria atende aos pressupostos legais, razão pela qual se opina pela CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER.

BÔA VISTA/RR, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

VER. ÍTALO OTÁVIO

**PRESIDENTE**